



Edital: 00052/2020 Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará
Nome: Reinaldo Martins Gomes E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br



Solicitações

Pergunta 1:
22/07/2020 13:17:32

Prevê o Edital em seu item 16.5 - DA CONTRATAÇÃO, a seguinte informação: 16.5. São vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, à fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Sabará, e desde que não afete a boa execução do contrato. Contudo, o item 17.12 - DISPOSIÇÕES GERAIS, dispõe de forma adversa do dispositivo mencionado acima, vejamos: 17.12. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão. Considerando a existência de conflito de informações dentre os itens mencionados, questionamos: a) A contratada é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. E, através das execuções dos serviços são realizadas parcerias com outras empresas tais como: laboratórios, clínicas conveniadas à saúde ocupacional bem como médicos em diversas especialidades, médicos do trabalho e engenheiros do trabalho, que possuam registros como Pessoas Jurídicas. Deste modo, questionamos se a Contratada está enquadrada a participar do Pregão Eletrônico visto que a mesma possui parcerias para execução dos serviços solicitados?

Resposta:
23/07/2020 15:02:23

Ressaltamos que os itens 16.5 e 17.12 mencionados, complementam-se e ainda enfatizamos o item 4.2.3, que veda e impede a subcontratação ou formas assemelhadas. 4.2. Não poderá participar da presente licitação empresa: 4.2.3. em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;

Pergunta 2:
22/07/2020 13:20:58

Considerando que necessita-se de maiores informações para elaboração de custos para os programas serem executados com maior êxito e perfeição, PERGUNTA-SE: a) Quantidade de número de funcionários que estão dentro do escopo de atendimento deste edital? b) Número de locais e número de Funcionários por local (endereço) de atendimento? c) Número e quais as funções/Cargos? d) Número de locais que serão submetidos a análise dos ruídos? e) Sob quais substâncias foram feitas as medições quantitativas químicas no ultimo LTCAT?

Resposta:
23/07/2020 15:02:23

Resposta (a): Informamos que não temos um quantitativo exato, por tal razão, trabalharemos por setor de acordo com o previsto no item 8 - Informações Gerais, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS. Resposta (b): Serão atendidos os setores indicados no item 1 - LOCAIS E ATIVIDADES - do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS. Resposta (c): Não há regulamentação para todos os cargos específicos, conforme já ressaltado resposta (a). Resposta (d): de acordo com o previsto no item 8 - Informações Gerais, alínea "b", do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS. Resposta (e): - O Município não possui LTCAT anterior. Sendo assim, as substâncias serão conhecidas in loco.

Pergunta 3:
23/07/2020 09:21:06

O subitem 16.9 prevê sobre a documentação e áreas de atuação do Engenheiro responsável, o que nos faz questionar: O Engenheiro deverá ter vasto conhecimento na área de medicina? Quais seriam os certificados necessários para a apresentação?

Resposta:
23/07/2020 15:02:23

Em resposta ao questionamento, informamos que o currículo do Engenheiro será analisado. O Engenheiro deverá apresentar relatório e/ou declaração que ateste seu trabalho conjunto com médicos do trabalho. Esperamos uma interação do profissional com os trabalhos da medicina do trabalho. E que o mesmo ao ser consultado, possa colaborar com os médicos do trabalho. Quanto aos Certificados diversos, podem ser em cursos complementares relacionados ao tipo de trabalho a ser executado.

Pergunta 4:
23/07/2020 19:33:23

Venho por meio deste solicitar informações a respeito do PE nº 52/2020, como segue: 1) Existem itens destinados a empresas ME ou EPP? 2) Quantos servidores serão atendidos nesse processo nº 52/2020? Poderia me informar cargos, sexo, idade e local onde os funcionários estão locados? Desde já agradeço.

Resposta:
24/07/2020 15:15:27

Embora ressaltamos intempestivos os esclarecimentos, nos termos do item 3.3 do edital, informamos: Resposta (4.1) Não. A licitação é destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos previstos no preâmbulo do Edital (fl. 01) e item 4.1.; Resposta (4.2) Verificar RESPOSTA 2 (a) e RESPOSTA 2 (b), já esclarecidas acima.

Pergunta 5:
24/07/2020 12:11:41

Venho por meio deste solicitar informações a respeito do PE nº 52/2020, como segue: 1) Existem itens destinados a empresas ME ou EPP? 2) Quantos servidores serão atendidos nesse processo nº 52/2020? Poderia me informar cargos,

sexo, idade e local onde os funcionários estão locados?

Resposta:

24/07/2020 15:15:27

Embora ressaltamos intempestivos os esclarecimentos, nos termos do item 3.3 do edital, informamos: São os mesmos esclarecimentos abordados, na PERGUNTA 4.